

PORTARIA Nº 094/2023-FMAS.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Ourilândia do Norte, Sra. **CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Sr. **EDVALDO DA MATA**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e promoção Social, no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, para empreender viagem à cidade de Redenção-PA, com o objetivo de acompanhar o Sr. Renildo Pereira Alves Pena, que veio para audiência, que por ordem judicial foi concedida a guarda definitiva do seu filho N.H.S. que se encontrava na Unidade de acolhimento, no período de **15 a 16/06/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 300,00** (trezentos Reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Sec. Mun. de Trab. e Prom. Social, do município de Ourilândia do Norte-Pa., aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2023.

Claudia Borges de Araújo
Sec. Mun. de Trab. E Prom. Social
Decreto nº 222/2023-GAB